



CHAMADA DE CANDIDATURAS PARA SEDIAR O 5º TORNEIO DE ROBÓTICA DO IFSP EM 2020

A Reitoria do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)**, por meio da **Comissão Organizadora do 4º Torneio de Robótica do IFSP (TRIF)**, torna pública a chamada de candidaturas, pelos Câmpus do IFSP, **para participarem do processo seletivo da sede do 5º TRIF**, que será realizado no **segundo semestre de 2020**.

1. SOBRE O TRIF

O Torneio de Robótica do IFSP (TRIF) é um evento promovido anualmente com o objetivo de fomentar a prática da robótica como instrumento de incentivo ao processo de ensino-aprendizagem e pesquisa científica, preparando membros da comunidade do IFSP para possíveis participações em competições de robótica nos âmbitos nacional e internacional. Além disso, busca-se promover a integração e a troca de experiências entre discentes, docentes e outros servidores dos diversos câmpus do IFSP que atuam ou pretendem atuar nos diversos segmentos da Robótica, esse vasto e rico campo da ciência e tecnologia que, cada vez mais, provê soluções práticas e aplicáveis ao cotidiano, transformando a vida das pessoas, principalmente no setores produtivo e no mercado de trabalho.

2. REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO TRIF

Os seguintes itens representam referenciais de infraestrutura necessários à realização do TRIF para seleção do câmpus sede no âmbito desta chamada:

- a) Área adequada à realização do evento na forma de pátio, quadra ou outro espaço amplo com as seguintes características:
 - i) possuir dimensão mínima de 1500m², preferencialmente em formato retangular (30m x 50m) com capacidade para abrigar as pistas de competição, os competidores e o público,
 - ii) oferecer conforto térmico e condições de higiene e sanitárias adequadas,
 - iii) ser coberto com piso liso e nivelado, em perfeitas condições, e
 - iv) possuir arquibancadas (próprias ou instaladas) na área coberta;
- b) O espaço para competidores deve conter, para cada equipe:
 - i) 1 mesa,
 - ii) 4 cadeiras, e



- iii) 1 ponto de energia;
- c) Bebedouros com água potável aos participantes ou distribuição de copos e garrafas de água;
- d) 2 (dois) datashow (projektor) com tela de projeção;
- e) Sistema de som com pelo menos 2 (dois) microfones sem fio;
- f) Acesso a Internet;
- g) 2 computadores com acesso à Internet;]
- h) 1 impressora;
- i) Equipe de filmagem e fotos para documentação do evento;
- j) Voluntários para ajudar na organização e realização do evento (alunos, docentes e servidores);
- k) Área para exposição de painéis e banners e projetos de robótica;
- l) Área para credenciamento;
- m) Se possível ter uma área ou sala para Socorrista e Brigadista;
- n) Cantina, refeitório ou local preparado para alimentação dos participantes, com oferta de comida e bebida;
- o) Ter acessibilidade e sinalização em todas as áreas previstas a serem utilizadas no evento;
- p) Estacionamento, incluindo vagas para idosos, deficientes e ônibus;
- q) Serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza e produtos de limpeza, energia, Internet, água/bebedouros e telefone;
- r) Materiais: papel sulfite, tonner (para as impressoras), papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, materiais de primeiros socorros, bandeiras, tesouras, grampeador, clips, grampos, faixa de isolamento, fitas adesivas, canetas para quadro branco, apagador, giz, cestos, sacos de lixo, canetas esferográficas e pranchetas;
- s) Móveis: púlpito, mesas, mastro para bandeiras, carteiras e cadeiras;
- t) Opções para hospedagem (infraestrutura de hotéis, pousadas, lanchonetes e restaurantes) no entorno do local destinado a abrigar o evento.

3. COMISSÃO CENTRAL E SUBCOMISSÃO

Para a condução das atividades de organização e realização do TRIF, deverão ser compostas uma Comissão Organizadora Central e uma subcomissão local no câmpus sede.

As referidas comissões deverão planejar e coordenar, em conjunto, o evento como um todo, visando sistematizar as ações, buscando também, conforme a necessidade, fomento externo a partir de agências e órgãos de fomento, parceiros e apoiadores, levando em consideração as finalidades e as diretrizes específicas do evento.

A Comissão Local do câmpus sede deverá, já em sua candidatura, apresentar um organograma indicando seus membros.



4. INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA

Consideram-se requisitos para candidatura o câmpus sede do TRIF:

- a) Ser um Câmpus do IFSP;
- b) Não ter sediado uma edição anterior do TRIF;
- c) Dispor de uma sala apropriada para armazenar as pistas de competição do TRIF, considerando o seguinte:
 - i) a sala deve possuir aproximadamente 12 m², estando livre de umidade, incidência de sol e calor, bem como de qualquer elemento que possa danificar o material das pistas, no caso, MDF,
 - ii) O câmpus sede selecionado se responsabilizará pelo armazenamento das pistas a partir do término da edição do TRIF referente ao ano em que foi selecionado,
 - iii) Ao final de cada edição do TRIF, as pistas devem ser enviadas pelo campus sede corrente ao campus selecionado para sediar a próxima edição do TRIF, e
 - iv) É de inteira responsabilidade dos câmpus sede do TRIF, o eventual reparo ou até reposição de pistas de competição avariadas no transporte ou no armazenamento;
- d) A inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma expresso na seção 10;
- e) A submissão de candidatura deve ocorrer da seguinte forma:
 - i) Envio do Anexo 1 desta chamada devidamente preenchido e assinado pelo representante legal do câmpus sede candidato à Comissão Central do 4º TRIF pelo *e-mail*: robotica@ifsp.edu.br.
O assunto do *e-mail* deve ser: “TRIF <ano_alvo_da_canditatura> - <sigla_do_campus_candidato> - Candidatura a sede do torneio”.
Exemplo: “TRIF 2020 - VTP - Candidatura a sede do torneio”.

5. COMPROMISSOS DO CÂMPUS SEDE

Ao se candidatar e ser selecionado como sede do TRIF, o câmpus se compromete a:

- a) Procurar envolver os servidores docentes e técnicos administrativos, bem como discentes na realização do evento;
- b) Realizar o transporte das pistas para as competições do 5º TRIF, localizadas no Câmpus São Paulo;
- c) Zelar pelo bom estado e manutenção das pistas de competição, conforme disposto na seção 4 item “c”;
- d) Atender ao requisitos de infraestrutura para realização do TRIF, expressos na seção 2;
- e) Mediante a concessão de recursos financeiros por parte da reitoria do IFSP, se encarregar dos trâmites administrativos e financeiros relacionados a auxílios de participação para discentes e servidores;
- f) Seguir as diretrizes e orientações da Comissão Central do TRIF, agindo sempre



- mediante consentimento desta e em conjunto com esta;
- g) Realizar o TRIF, em período de sua escolha, sempre no segundo semestre do ano dentro da vigência de sua seleção como sede e sempre após a SNCT (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia);
 - h) Estar ciente de que considerando questões de preparação, realização e desmontagem de infraestrutura, pode ser necessário um período de 3 dias de mobilização da equipe da Subcomissão do Câmpus Sede; e
 - i) Coletar dados de participação e contribuir com a Comissão Central do TRIF para a elaboração de um relatório de análise do evento, num prazo de até 30 dias a contar da data de realização do TRIF.

6. COMISSÃO JULGADORA DAS CANDIDATURAS

A Comissão Central do TRIF é a responsável pela análise das candidaturas, tendo as seguintes competências:

- a) A conferência das documentações das candidaturas;
- b) Análise, homologação e divulgação de candidaturas, tendo como base a expressão do atendimento aos requisitos e compromissos estabelecidos nesta chamada;
- c) Realizar sorteio, ao final da edição corrente do TRIF e de forma pública, para a escolha do campus sede da próxima edição, tendo como base os candidatos aptos e conforme estabelecido na seção 9; e
- d) Divulgar o resultado final do sorteio apontando o campus sede escolhido.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Serão consideradas homologadas as candidaturas que atenderem aos requisitos de candidatura e cumprirem o processo de submissão quanto aos passos e os prazos estabelecidos. No tocante a área para realização do evento, salienta-se que esta pode ser própria ou concedida por parceiro.

A Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos aos candidatos caso haja dúvidas a partir da candidatura pelo e-mail robotica@ifsp.edu.br.

Caso não seja respondida a solicitação de esclarecimento dentro do prazo estabelecido pela Comissão Julgadora, a candidatura será desclassificada.

As candidaturas não homologadas serão devidamente justificadas aos seus proponentes.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A CANDIDATURA NÃO HOMOLOGADA

Somente haverá interposição de recursos para os câmpus não homologados, no período estabelecido conforme cronograma expresso na seção 10 desta chamada.

A interposição de recurso deverá:



- a. Ser fundamentada em contraposição na justificativa da Comissão Julgadora;
- b. Enviada pelo Diretor Geral do Câmpus para o e-mail robotica@ifsp.edu.br ;
- c. Não serão aceitas interposições fora do prazo estabelecido; e
- d. A resposta da interposição de recurso será enviada pela Comissão Julgadora ao Diretor-Geral do câmpus proponente no prazo também estipulado no cronograma apresentado na seção 10.

9. SELEÇÃO DO CÂMPUS DA SEDE

O câmpus sede para a edição subsequente do TRIF será escolhido por meio de sorteio público ao final da edição corrente do TRIF, no momento das premiações. Todos os candidatos aptos serão colocados em um urna para sorteio.

A divulgação do câmpus sede para a edição subsequente iniciará na mesma ocasião e se estenderá pelos canais de divulgação do IFSP, principalmente pelo portal da Web.

Após iniciada a divulgação do câmpus sede para a edição subsequente do TRIF, não serão aceitas interposições de recursos ou questionamentos.

10. CRONOGRAMA

A Tabela 1 expressa o cronograma estabelecido para os trâmites no âmbito desta chamada de candidaturas.

Tabela 1. Cronograma para os trâmites desta chamada.

Trâmite	Período
Submissão de candidaturas	De 21/10/19 a 03/11/19
Divulgação da homologação das candidaturas	05/11/2019
Período para interposição de recurso à homologação	05/11 a 06/11
Divulgação do resultado da análise dos recursos	07/11/2019
Sorteio e divulgação do resultado	08/11/2019

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso fortuito ou de força maior, o evento poderá ser cancelado ou ter seu local alterado a critério da organização.

As questões e casos omissos nesta chamada de candidaturas serão tratados pela Comissão Central da edição corrente do TRIF.



São Paulo, 21 de Outubro de 2019.

Comissão Organizadora do Torneio de Robótica do IFSP (TRIF)